

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 048 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

(Publicação em 03 de dezembro de 2009)

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal De Antônio Prado De Minas, Estado De Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de se nomear os novos membros do Conselho em razão da expiração do mandato do anterior;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei nº 652, de 28 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 676, de 15 de junho de 2009, para o biênio 2009/2011:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Emília Franzini Santos;

Suplente: César Gonçalves (reconduzido);

Titular: Márcia Gonçalves Piermatei Soares (reconduzida);

Suplente: Lúcia Helena Franzini de Barros (reconduzida).

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas

Municipais:

Titular: Luísa Maria Calian Pereira Machado;

Suplente: Andréia Corrêa Gonçalves.

III- Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Municipais:

Titular: Gilcélia Gonçalves de Souza (reconduzida);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves (reconduzida).

IV- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Denise Sousa Pinto de Abreu Tófani;
Suplente: Celute Maria Rodrigues Valentim (reconduzida).

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: João Mateus bento de Souza;
Suplente: Sueli Maria da Silva;

Titular: Conceição Aparecida Silva Fumian;
Suplente: João Batista Gaspar.

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Paula Pereira de Souza (reconduzida);
Suplente: Jorge Francisco Costa Neto (reconduzido);

Titular: Anderson Cypriano Ramos (reconduzido);
Suplente: Leida Marília Castilho dos Prazeres Pereira (reconduzida).

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciana da Conceição Ladeira;
Suplente: Filipe Rocha Dutra (reconduzido).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Prado de Minas, 02 de dezembro de 2009.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal